



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 379 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 17 de Julho de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 65/2013

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de julho de 2013, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 65/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Confecção de camisetas polos e camisetas básicas gola redonda com identificação em bordado para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada no período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 16 de julho de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº61/2013

Contrato Administrativo nº 105/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob nº. 06.086.767/0001-61, à Avenida Maringá n.º 958 sobreloja , centro, Cep. 87.111-000-Sarandi-Pr,

OBJETO: Contratação de empresa de informática para implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública (locação, instalação e manutenção de programas aplicativos - softwares) nas áreas de Contabilidade, Orçamentário, Tesouraria, Prestação de Contas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Tributação, Patrimônio, Compras e Licitação, Almoxarifado, Controle de Frotas, Portal da Transparência e Controle de Obras, observada as características mínimas descritas no Anexo IV, para o período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 75.376,00 (setenta e cinco mil , trezentos e setenta e seis reais).cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

03.002.04.122.0300.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.123.0400.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.002.04.123.0400.2.166.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 17/07/2013 a 16/07/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 17 de Julho de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 60/2013

Nº Contrato 103/2013

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: Cristiane Aparecida Marcilio, CNPJ 12.162.791/0001-35, Avenida Brasil nº 1740 Centro, Cep. 86840-000-Faxinal-Pr.

OBJETO: Aquisição de material de consumo, adesivos, destinados à identificação dos veículos dos Departamentos do Município de Grandes Rios, para o período de 06 (seis) meses,

VALOR: R\$ 4.572,00 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais), cujo pagamento correrá à conta dos **Recursos Orçamentários, abaixo.**

02.001.04.122.0200.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0300.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.15.452.1501.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.361.1201.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.004.12.361.1201.2.026.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO

DURAÇÃO: 06 (seis) meses, 17/07/2013 a 16/07/2014, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2.013.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná. Grandes Rios, 17 de Julho de 2.013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

COMUNICADO

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na **CASA DA CULTURA**, no dia 22 de julho do presente ano, às 8:30 horas, com o objetivo de apresentar e debater as diretrizes, objetivos e metas do **PPA- PLANO PLURIANUAL** da administração pública para o período de 2014 À 2017, organizando as ações do governo em projetos que resultem em bens e serviços para a população. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 379 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 17 de Julho de 2013 / PÁGINA: - 2 -

geral de GRANDES RIOS convidadas a participar da audiência pública.

Em, 17 de julho de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Grandes Rios - PR**

Criado pela lei Municipal Nº 795/2010 de 15/07/2010 alterada pela Lei nº 797/2010 de 22/10/2010

RESOLUÇÃO 004/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Grandes Rios, no uso de suas atribuições conferidas em lei,

RESOLVE:

I – Prorrogar o Prazo para Inscrição na eleição do Conselho Tutelar, até a data 22 de Julho de 2013.

II - Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Julho de 2013.

Grandes Rios, 15 de Julho de 2013.

Rosimeire Ribeiro Leal Siqueira
Presidente do CMDCA

